

Decreto nº 476/2019

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social na cidade de Altinho no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que precietua a Lei Federal 6.776/79, que disciplina o parcelamento do solo urbano.

CONSIDERANDO a nescessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2019, tendo como tema central "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e a participação social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de assistência social.

Art. 3º A IX Conferência de Assistência Social será realizada no Mileniun Clube.

Art. 4º A IX Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social, serão expedidas através de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 15 de julho de 2019.



Orlando José da Silva
- Prefeito Constitucional -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68